LEI Nº 339, DE 03 DE OUTUBRO DE 2000.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar, na importância de R$- 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

08- Departamento de Educação e Cultura
08.03 – Ensino Regular
3222-01 – Transferências ao FUNDEF
08.42.188.2039 - Transferências ao FUNDEF.....R$ 250.000,00

09- Departamento de Esporte, Turismo e Lazer
09.02 – Praças Esportivas
4110 – Obras e Instalações
08.46.228.1005 – Área de lazer anexo quadra do
Jardim Primavera.....R$ 150.000,00

09.03 – Turismo
4110 – Obras e Instalações
11.65.363.1006 – Construção Praia Artificial.....R$ 80.000,00

10- Departamento de Obras e Serviços Municipais
10.02- Divisão de Obras
4110 – Obras e Instalações
10.60.327.1011- Ampliação Rede Energia Elétrica .....R$- 80.000,00

10.60.328.1013 – Construção de Praças Públicas.....R$- 80.000,00

16.91.575.1017 – Pavimentação Asfáltica.....R$- 60.000,00

11- Departamento de Estradas Municipais
11.03 – Divisão de Pontes e Mata-burros

4110 – Obras e Instalações
16.88.534.1019 – Construção Pontes e Mata-burros.....R$- 70.000,00
Total.....R$-770.000,00

Parágrafo Único: O valor do crédito adicional suplementar, de que trata este artigo será coberto com o produto do excesso de arrecadação, a verificar-se, de acordo com a tendência do exercício.

Art. 2º.: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 03 de outubro de 2.000.

Cássio Rosa de Assunção
- Prefeito Municipal -

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no local de costume na data supra.

Claudia Ap. de Almeida Oliveira
- Secretária -